



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 024/11, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Aprova o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes da Graduação para o 1º semestre letivo de 2012 – Modalidade Reopção de curso e Reingresso.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062002438/11-01,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso e reingresso para os cursos de Administração, Engenharia Ambiental, Engenharia de Automação Industrial, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Letras, Química Tecnológica para o 1º semestre letivo de 2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**